

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º = 9.290 (NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA).-

IBIÚNA, 18 DE Agosto DE 19 86.-

IMÓVEL: - **DENOMINAÇÃO** -: LOTE n.º 05 (cinco) DA QUADRA "D", do desmembramento denominado " PARQUE ESMERALDA " - **SITUAÇÃO** -: Bairro da Cachoeira, Zona urbana deste Município - **DESCRIÇÃO** -: Lote medindo 1.095,60 Ms2 (hum mil, noventa e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), assim descrito e confrontado -: frente : 32,00 metros para a Rua Ametista, mais 10,61 metros em curva, para a Rua dos Portugueses, lado direito: 28,71 metros, em curva, mais 17,00 metros em reta, - divisando com a Rua dos Portugueses, lado esquerdo : 30,00 metros, divisando com o lote 04 ; fundos : 28,00 metros, divisando com o lote 06, encerrando a área de 1.095,60 Ms2. Cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento n.º 40-94961-14-04-0183-00-000-1-00 - Exercício de 1.986. PROPRIETÁRIA BEIRA ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede nesta cidade, na B.º da Cachoeira, inscrita no CGC/MF sob.n.º 50.804.400/0001-28, com seu contrato social, registrado sob.n.º 32 no livro A-1, fls. 26 em data de 30/12/1.981 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade - **TÍTULOS AQUISITIVOS** -: Registro n.º 03 (três) feito na matrícula n.º 3.357 deste livro, abrangendo maior porção, estando o projeto de desmembramento, registrado em conformidade com a lei n.º 6766/79 sob.n.º 01/5.370; 01/5.371; 01/5.372 ; 01/5.373 ; 01/5.374; 01/5375 01/5.376; 01/5.377 e 01/5.378. A presente quadra, encontra-se matriculada sob.n.º 5.373. O Oficial Maior Subst.º: - (VITOR DA SILVA).-

AV.01/9.290.- Ibiúna, 18 de Agosto de 1.986.- Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote, pesam restrições quanto a construção e quanto ao uso do lote. O Oficial Maior Subst.º: - (VITOR DA SILVA).-

R.02/9.290.- Ibiúna, 18 de Agosto de 1.986.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e oito (28) dias do mes de julho de 1.986, às fls. 392/- 395 do livro n.º 38, das notas do 2.º Cartório desta cidade, a proprietaria, acima qualificada, pelo preço de CZ\$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta cruzados) anteriormente R\$ 1.630,000 , TRANSMITIU AO SR. SERGIO MASSAKI ASAKURA, brasileiro solteiro, maior, bancário, portador do RG.n.º 7.786.692-SSP/SP e do CPF/MF sob.n.º 956.389.898-20, residente e domiciliado a Estrada do Campo Limpo, n.º 6.299, em São Paulo-Capital, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. O Oficial Maior Subst.º :- (VITOR DA SILVA) a escreveu e subscreveu.-

Emots: 253,90 - Estado: 68,55 - Apos: 50,78 - (Obs.- Emots foram calculados com base no ~~dir.venal~~ de CZ\$ 11.569,53, atribuído pela Prefeitura Local/86 c).-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



(continuação na ficha n.º 02)

Livro 02

**REGISTRO
GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733**

MATRÍCULA
=9.290=

FICHA
02

Ibiúna, 04 de MAIO de 2.022

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 01) -----

Av.03/9.290. PENHORA. - Ibiúna, 04 de Maio de 2.022. Através da Certidão para averbação de Penhora Online PH000411947, expedida pelo 3º Ofício Cível da comarca de São Paulo-SP, Foro: Pinheiros, Vara: 3º Ofício Cível, conforme disposto no artigo 837 do CPC, datado de 18/04/2022, às 17:56:47, emitido por: Maria Cristina Borba de Campos, natureza do processo: Execução Civil, numero de ordem: 1000398-96.2020.8.26.0011, onde consta como exequente: **ITAU UNIBANCO S/A.**, CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, e como executado: **SERGIO MASSAKI ASAKURA**, CPF/ME n.º 956.389.898-20; foi determinado a averbação da penhora sobre 100% (cem por cento), do imóvel matriculado, de propriedade do executado **SERGIO MASSAKI ASAKURA**, já qualificado. Consta da certidão que foi nomeado depositário o executado **SERGIO MASSAKI ASAKURA**. Valor da dívida: R\$ 186.076,81. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.245 - 19/04/2.022). SD n.º 12073333100000AV3M929022T.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO**

Wesley Marques Leite

Documento gerado pelo Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA

FICHA

verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO